

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 477/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 30/07/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS, LONAS/BANNERS, IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: MARCA REGISTRADA COMUNICACAO E MIDIAS LTDA, com sede à Quadra 04, lote 52 bairro/distrito centro, município de cidade Ocidental-GO, CEP:72.000-000, Fone (61) 98524-0058, e-mail stechsaude@gmail.com e markamididas@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 19.734.566/0001-75, Inscrição Estadual nº 106.066.528, neste ato **representado por seu sócio Sr. Izac Costa Cardozo**, inscrito no CPF sob o nº *****-87 e portador da Carteira de Identidade nº *****4, expedida pela DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 17, 18, 21 e 23, pertencentes ao Consórcio ICISMEP, em favor do Município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG**, os itens e o quantitativo na forma a seguir:



ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
477/2025	9	Camiseta manga curta malha pv, composição 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti- peeling ou malha 30,1 penteada, 100% algodão, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor a ser definida no momento do pedido, gola careca ou gola de viés, com reforço, impressão personalizadas em serigrafia colorida, formato a ser definido de acordo com a necessidade do evento. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG	100

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 21 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 853E-AD99-9671-E8A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 21/07/2026 11:16:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 21/07/2026 11:25:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/853E-AD99-9671-E8A9>